



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Tarciso Rodrigues Martins**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Educação** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-130120-TP01**, para a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Reforma em Escolas Municipais dos Distritos e em Localidades Rurais no Município de Hidrolândia-CE, conforme MAPP 1878**, em favor da empresa **CK – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **13.566.782/0001-72**, com o valor global de **R\$ 507.124,55 (quinhentos e sete mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 10 de fevereiro de 2020.


Tarciso Rodrigues Martins

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação